

ITENS RETIFICADOS DO EDITAL Nº 03/24 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2024

Data de abertura: 21 de agosto de 2024, às 09h00.

DO EDITAL:**QUADRO RESUMO**

No item 13, onde se lê “O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 07 de setembro de 2024”,

Leia-se “O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE 01 DE SETEMBRO DE 2024”...

18.DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS SERVIÇOS/ORDEM DE INÍCIO

No item 18.1, onde se lê “O prazo para execução do objeto deste Termo de Referência é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 07 de setembro de 2024,...”

Leia-se “O PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES TERMO DE REFERÊNCIA É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE 01 DE SETEMBRO DE 2024,...”

21. DO REAJUSTE

No item 21.1, onde se lê.” Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de setembro de 2024”

Leia-se “OS PREÇOS SÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01 DE SETEMBRO DE 2024”

DO TERMO DE REFERÊNCIA:**10. DO REAJUSTE**

Onde lê se “Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de setembro de 2024.”

Leia-se “OS PREÇOS SÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01 DE SETEMBRO DE 2024.”

12. PRAZO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

No item 12.1, onde se lê “O prazo para execução do objeto deste Termo de Referência é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 07 de setembro de 2024”

Leia-se “12.1 O PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES TERMO DE REFERÊNCIA É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE 01 DE SETEMBRO DE 2024

Esta retificação destaca e corrige alguns pontos para participação no certame, **sem prejuízo de quaisquer condições existentes no edital anterior.**

São Carlos, 07 de agosto de 2024.

RENATA DEROIDE SIMÃO BERTOLINO
Diretora Presidente da PROHAB